



Bloco de Esquerda

Assembleia de Freguesia do Lumiar

## MOÇÃO N.º 9

### *Pela atribuição de médicos de família aos utentes do Serviço Nacional de Saúde*

Considerando que:

- a) Foram divulgados, no dia 10 de maio de 2018, os dados relativos à resposta a uma pergunta, formulada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, ao Ministério da Saúde. Este Grupo Parlamentar procurou esclarecer, para todos os Agrupamentos de Centros de Saúde do país:
  - i. Quantas crianças recém-nascidas, desde 1 de janeiro de 2018, não têm médico de família atribuído neste ACeS?;
  - ii. Quantas crianças idade pediátrica não têm médico de família atribuído neste ACeS?;
  - iii. Qual o número de médicos de família necessário para garantir a cobertura total de toda a população abrangida por este ACeS? Quantos faltam para atingir esse número?;
  - iv. O Governo tem conhecimento de problemas na comunicação prevista no 'Notícia Nascimento'? Quantos recém-nascidos foram reportados através deste canal, mas ainda assim ficaram sem médico de família atribuído neste ACeS?;
  
- b) As respostas revelam que, no total, em todo o país, mais de 136 mil crianças e jovens se encontram sem médico de família atribuído;
  - i. A situação mais grave situa-se na região de Lisboa e Vale do Tejo onde, de acordo com os dados apresentados, se encontram 548 bebés e 72.325 crianças em idade pediátrica, sem médico de família;
  - ii. No total, para esta região, existem 533 mil utentes nesta situação;
  
- c) À pergunta sobre o número de médicos de família necessários para garantir a cobertura total da população (referida no ponto iii) da alínea a)), a soma de todas as respostas aponta para uma necessidade de 403 médicos de família.
  - i. Só na cidade de Lisboa o número de médicos necessários para garantir esta cobertura é de 36 médicos;



Bloco de Esquerda

Assembleia de Freguesia do Lumiar

d) Recorde-se que, no corrente ano foi aberto um concurso (Despacho n.º 1875/2018, de 21 de fevereiro) para contratação de 110 especialistas de Medicina Geral e Familiar. No entanto, este concurso prevê a colocação de apenas 10 médicos em Lisboa, distribuídos da seguinte forma:

- i. Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central - 3
- ii. Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Lapa - 1
- iii. Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Penha de França - 1
- iv. Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Olivais - 1
- v. Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Norte - 1
- vi. Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Lumiar - 1
- vii. Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Ocidental e Oeiras - 1
- viii. Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Paço de Arcos - 1

e) Esta situação é grave e indica que o Governo não está a cumprir os objectivos definidos na lei aprovada em 2016, que prevê que todos os recém-nascidos passem a ter médico de família atribuído, de forma automática, na instituição onde nasçam.

**A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida a 27 de junho de 2018, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:**

1. Instar o Ministério da Saúde no sentido de abrir concursos para colocação de médicos, que terminaram a especialidade, nos centros de saúde;
2. Remeter a presente Moção a Suas Excelências o Presidente da Assembleia da República, o Primeiro-Ministro, ao Ministro da Saúde, assim como a todos os Grupos Parlamentares na Assembleia da República.

Lisboa, 25 de junho de 2018

O representante do Bloco de Esquerda,

Luís Casinhas